Ill.mo e Ex.mo Snr

Chegou o Paquete que dahi saiu á 25 de Novembro do anno proximo passado, e não recebi Despacho de V.Ex.a. Isto me faz crêr, que V.Ex.a, depois de me haver escripto á 13 do mesmo mez, entendeu, que sobre essa materia nada mais era necessario accrescentar. Desgraçada situação de quem serve em tão grande distancia, muito mais, como he natural, tendo-se a attenção toda applicada á negocios cazeiros e presentes, que urgem de mais perto, e por isso os que estão distantes não podem merecer a mesma attenção. Alguma merecem decerto os negocios de que fui, ainda mal, encarregado; e V.Ex.a, cujo caracter he conhecido, se não tem, como creio, tornado á chamar á exame a materia do seu sobredito Despacho de 13 de Novembro, recebendo o meu Officio antecedente, tomará sem duvida novamente em consideração

com a Sua reconhecida boa fé, as razoens pon-
derosas que expendi, e espero, que, depois de fria
reflecção, não só V.Ex.ª as apoiará na Augusta
Presença de Sua Magestade o Imperador, nosso
Amo, como procurará obter-me a indulgencia
que mereço.

Ainda estou intimamente convencido, que
representando, não desobedeci, antes cumpri o
dever, para mim sagrado, de não comprometter a
honra e dignidade de Nosso Augusto Amo.

A esta consideração parece-me que cedem todas
as outras, que não preciso apontar, e que talvez,
no momento, ahi prevalecão. Posso segurar á
V.Ex.ª, que continuão as minhas esperanças, co-
mo participei á V.Ex.ª no sobredito meu Officio.

Alem deste terá V.Ex.ª recebido outro á respeito das
reclamaçoens, que eu devia apoiar como se me

ordenou em Despacho de 20 de Junho do anno passado. Ainda que á pressa, parece-me ter escripto o que era essencialmente necessario, e só á vista poderei dar á V.Ex.a mais amplas explicaçoens. Entretanto seja-me permettido dizer, que pó de pouco a justiça, quando lhe falta o verdadeiro apoio. Junta achará V.Ex.a huma Carta, que me foi remettida pela Regencia de Portugal, para subir á Augusta Presença de Sua Magestade O Imperador. Deos Guarde a V.Ex.a = Londres em 1º de Fevereiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Snr

Francisco Carneiro de Campos.

Marquez de S. Amaro